



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## **INTERPELAÇÃO ESCRITA**

**O Governo deve prestar atenção e identificar os idosos “anónimos”,  
procedendo, atempadamente, ao seu registo para evitar a repetição de  
tragédias**

Recentemente, um caso de dois idosos que morreram, um cuidador idoso e a pessoa idosa sob o seu cuidado, despertou a atenção da sociedade. A morte da irmã mais velha, com 78 anos de idade, que cuidava do seu irmão mais novo, só foi descoberta ao fim de mais de um mês, e o seu irmão, que tinha dificuldades de mobilidade, morreu em casa devido à falta de cuidados e de alimentação. Foi um incidente que nos fez ficar muito tristes ao ouvi-lo. Há então que ter em conta a experiência e prestar mais atenção às dificuldades de sobrevivência dos idosos “anónimos”.

Segundo os dados dos Serviços de Estatística, 12,2 por cento da população de Macau tem 65 anos ou mais. Com o aumento contínuo dos idosos, o envelhecimento da população de Macau será cada vez mais grave. No que respeita ao crescente aumento do número de idosos, um assistente social, dedicado à prestação de serviços aos idosos, sublinhou numa entrevista com o jornalista de determinado jornal que, para além dos idosos requerentes de subsídios do Governo e que aceitam apoio dos serviços aos idosos, existem, sem dúvida, idosos que são “anónimos” para a



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

comunidade. Actualmente, os serviços prestados aos idosos não são suficientes, e a razão pode ser porque os idosos não sabem ou não querem recorrer a tais serviços, ou porque não reúnem condições para o fazer, etc. Por isso, no âmbito da prestação de serviços aos idosos, o Governo deve identificar e prestar mais atenção aos casos ocultos de idosos que não sabem nem querem recorrer aos serviços de apoio ou que não preenchem os requisitos exigidos.

Segundo informações do Instituto de Acção Social, os dois idosos falecidos nunca tinham pedido subsídios ao IAS nem recorrido a associações cívicas prestadoras de serviços de apoio aos idosos. Atendendo às especificidades do grupo de idosos, se bem que os mesmos não tenham necessidade de pedir subsídios, podem ter outras necessidades. Os serviços de apoio aos idosos lançados pelo Governo estão espalhados pelas várias zonas comunitárias, e o programa de proximidade de serviços médicos destinado aos idosos foi organizado várias vezes, o que demonstra que os serviços de apoio a idosos se tornaram generalizados. Porém, reflectindo sobre os resultados da investigação deste incidente, verificam-se lacunas quanto à identificação das necessidades dos idosos e à prestação de serviços de apoio a idosos, portanto, o Governo não pode ignorar as necessidades dos idosos “anónimos” por estes não reunirem os requisitos para se candidatarem a subsídios ou serviços, ou por não terem tomado a iniciativa de pedir ajuda.

**Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando que me sejam dadas**



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

**respostas, de uma forma clara, precisa, coerente, completa e em tempo útil, sobre o seguinte:**

1. O Governo da RAEM está a obrigar os residentes a actualizarem os seus endereços habituais, e tal iniciativa contribuirá para tornar mais fácil aos serviços competentes estarem a par das informações residenciais dos idosos e para, assim, lhes prestar serviços de apoio de melhor qualidade. Como é que pode o Governo verificar e identificar, através desta medida, mais idosos “anónimos”? Por exemplo, pode estabelecer um mecanismo de colaboração a favor da troca de informações interserviços, definindo um plano de troca, entre o IAS e os Serviços de Saúde, de informações sobre idosos, para os identificar aquando das idas ao hospital, e lhes prestar informações sobre os serviços sociais e até encaminhamento.
2. Quanto aos idosos anónimos que não reúnem os requisitos de candidatura ou não querem pedir ajuda, o Governo deve dispor de canais não predominantes a favor do registo dos idosos “anónimos” que não querem pedir ajuda, por exemplo, através da manutenção de uma boa comunicação com a comunidade. A par disso, deve criar canais não governamentais e proceder à classificação dos idosos, nomeando os responsáveis comunitários ou de zonas para prestação de atenção regular e diária, a fim de assegurar que a saúde dos idosos seja mantida sem ir contra a vontade dos mesmos, e que a harmonia, estabilidade e equilíbrio comunitários e sociais sejam garantidos. De que canais não predominantes dispõe o Governo?



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

3. Macau está prestes a tornar-se uma sociedade superenvelhecida, e como cuidar dos idosos, de forma mais efectiva, torna-se o foco da futura acção governativa. O incidente acima referido soou como um “alerta” para nós e demonstrou a existência, ainda, de lacunas nos actuais serviços de apoio aos idosos. Pelo exposto, o Governo deve definir planos de acção de curto, médio e longo prazo para cuidados dos idosos, estabelecendo mecanismos mais abrangentes, meticulosos e eficazes para reduzir o número de idosos “anónimos” e as várias tragédias potenciais, em prol da criação de um ambiente social mais seguro, assinalado por protecção, respeito e cuidados para com os idosos. Já o fez?

11 de Novembro de 2022

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,**

**Che Sai Wang**